



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 674, DE 16 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Ana Paula Bagnara e Silva**, Professora de Creche, para prestar serviços junto ao município de Itaquiraiá, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Ana Paula Bagnara e Silva**, matrícula n.º 8234-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Creche, da Gerência Municipal de Educação e Cultural, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, sem ônus para o Município, à prestar serviços junto no Município de Itaquiraiá, com efeitos apartir de 11 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3240 DE 20/12/2022